



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 17ª REGIÃO, REALIZADA NA CIDADE DE VITÓRIA, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos **15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte**, foi realizada a 2ª reunião ordinária do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, às 8h30min., na sede do Conselho, localizada na Rua Pedro Palácios, n° 10, Ed. João XXIII, Centro, Vitória, Espírito Santo, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Pollyana Tereza Ramos Pazolini (Presidenta), Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Vice-Presidenta), Sílvia Neves Salazar (2ª Secretária, Rander Benedito Prates (2ª Tesoureiro) e Gabriela Romanha Vicente Oliveira (Conselho Fiscal). Justificou a ausência a Conselheira Polyana Prado (Conselho Fiscal). Participou ainda, do primeiro ponto de discussão, a agente de fiscalização Raquel Martini. Dentro da pauta estabelecida e havendo *quorum*, os trabalhos foram declarados abertos pela Presidenta, passando os/as conselheiros/as à discussão dos seguintes pontos de pauta: **1. Reunião Sindipúblicos – situação IASES** – Participação do CRESS na assembleia do Sindipúblicos, representadas por Pollyanna Pazollini e Raquel/agente fiscal – identificadas falas que expressam o assédio moral, adoecimento e esgotamento dos trabalhadores do Iases, destaque para as assistentes sociais e psicólogos. **2. Proc. Desagravo Público n.º 013/2020 – solicitante: XXXXX**. Foi realizada a leitura da proposta de desagravo público encaminhada pela assistente social Andressa Veloso. Em seguida, o Conselho Pleno definiu os seguintes encaminhamentos: retomar reunião do CRESS com as assistentes sociais do Iases; As Conselheiras Pollyana Pazolini e Sabrina Lúcia foram designadas as relatoras do referido processo, nos termos da Resolução CFESS n.º 443/2003. **3. CPE. D.E n.º 059/19 – Parecer CPE**. Diante da complexidade do processo foi informada a prorrogação de resposta do processo por 30 dias. **4. Proc. Desagravo Público n.º 012/2020 – solicitante: XXXXX**. Parecer em processo de construção; será feita consulta ao assessor jurídico do Conselho. **5. Aprovação dos Balancetes – meses de outubro e novembro de 2019**. **6. Repactuação do contrato da Adservicon – ACT Sindlimpe**. De acordo com a repactuação, após apresentação do valor. **7. Aprovação de Portaria – Composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL**: Aprovada a portaria. **8. Informes:** a) **Processo Eleitoral**. Aprovada agenda dos debates para 03, 05 (no interior) e 09 de março (na Grande Vitória). b) **Relatório das Comissões – TCU**. Encaminhado que Tuanne vai organizar o conteúdo das Comissões para fechar o relatório do TCU. c) **PCCR**. Encaminhada solicitação do parecer jurídico e contábil para finalização dos trâmites do PCCR. d) **Comunicação**. Aprovado texto para o CFESS. Nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Pollyana Tereza Ramos Pazolini, deu por encerrada a 2ª Sessão Plenária ordinária o Conselho Pleno no ano de 2020, tendo a 2ª Secretária, Sílvia Neves Salazar, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.